



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2026**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 220.000,00 \times 100}{R\$ 3.700.085,00} = 5,95\%$$

IC = 5,95%

VEC = R\$ 220.000,00

ROF = R\$ 3.700.085,00

X = 5,95%

SD: Nº 183

Contratação pretendida: Contratação de Show artístico musical da cantora "FERNANDINHA" dia 25 de

Unidade orçamentaria: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS E/OU

Classificação Econômica: 33903900-15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 220.000,00

Local e data: Nossa Senhora da Glória, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026